



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

PROAD N° 3860/2020

1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Seção de Biblioteca

2. **NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:** Esta contratação justifica-se pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança.
 - 2.1. Necessidade de dotar a sala da Biblioteca de estantes planejadas de madeira para abrigar o acervo em constante crescimento, estando, inclusive, acondicionado atualmente em cima das mesas de trabalho dos servidores, dificultando a organização do ambiente e o controle desses materiais.
 - 2.2. Necessidade de executar novo mobiliário para o Memorial, seguindo o atual modelo, conforme OFÍCIO.TRT7.SMEMO N° 01/2020 e Relatório, Doc. 15 do PROAD 2713/2020, em razão do existente encontrar-se danificado, com infestações, comprometendo a inteireza do acervo e dos documentos históricos resgatados, para reabertura da visitação no local e guarda segura do acervo.
 - 2.3. Necessidade de substituição de mobiliário de algumas copas e banheiros localizados no Anexo I do Complexo Sede, que se encontram deteriorados pela ação do tempo. O aprimoramento do espaço físico e sua adequada ambientação visam propiciar maior conforto a todos que dele fazem uso, havendo de repercutir favoravelmente no desempenho das atividades ali desenvolvidas.

3. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário de marcenaria planejada, para atender às necessidades da Biblioteca, Memorial, Copas e Banheiros localizados no Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência, Anexo I, Anexo II e Anexo III.

4. **SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** Há diversas soluções disponíveis no mercado, tais como:

- Mobiliário fabricado sob medida em MDF – fácil aquisição no mercado, boa durabilidade, perfeito aproveitamento do espaço disponível para armazenamento.
- Mobiliário pré-fabricado em MDF – fácil aquisição no mercado em grandes lojas de varejo. Apesar da praticidade na aquisição, por se encontrar em poucas medidas preestabelecidas dificulta o aproveitamento do espaço disponível.
- Mobiliário pré-fabricado em Aço com pintura eletrostática - fácil aquisição no mercado em grandes lojas de varejo. Apesar da praticidade na aquisição, por se encontrar em poucas medidas preestabelecidas dificulta o aproveitamento do espaço disponível. Além disso, o material não é o mais adequado à cidade de Fortaleza, tendo em vista a alta salinidade do ambiente, tornando-o portanto de baixa durabilidade.
- Prateleiras abertas em pedras naturais e sintéticas – Apesar da alta durabilidade das pedras como granito, mármore, silestone e dekton, as prateleiras abertas prejudicam a manutenção da limpeza do material armazenado, além de impossibilitar a execução de gavetas, de forma que não é a solução mais adequada.

Desta forma, a análise conclui que a solução a ser proposta para confecção do mobiliário é a primeira: em mdf fabricado sob medida, pois além de ser de fácil aquisição no mercado, possui boa durabilidade e é o padrão usualmente utilizado neste Tribunal. Além disso, este tipo de material possui critérios de rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1.

5. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Os itens foram agrupados em grupo único visando à economia de escala, ou seja, o agrupamento, neste caso, poderá trazer economia em função de um maior valor envolvido e da uniformidade do mobiliário.

6. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS: A contratação enquadra-se como bens comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

7. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS, PREFERENCIALMENTE COM BASE NO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES E DE CONSUMO ANTERIORES E DA EXPECTATIVA DE NECESSIDADE FUTURA com documentação do método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte. A estimativa do quantitativo foi baseada na observação física das condições do mobiliário existente ou na ausência dele.

8. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE MATERIAIS: Conforme planilha constante do Anexo III – Processo nº3860/2020.

8.1 DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO DOS POSTOS DE TRABALHO: Não se aplica.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vide Anexo III ao Termo de Referência.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando os aspectos técnicos, a contratação em tela se mostra viável por existirem empresas de mercado interessadas na contratação conforme propostas enviadas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo [Ato TRT7.GP nº 64/2021](#), observando, especialmente promover o trabalho decente e a sustentabilidade, promovendo ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos. Visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: O aprimoramento do espaço físico e sua adequada ambientação visam propiciar maior conforto a todos que dele fazem uso, havendo de repercutir favoravelmente no desempenho das atividades ali desenvolvidas.

13. ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES: Esta demanda consta no de Plano de Contratação Anual e não consta do Plano de Obras de Engenharia deste exercício, por se tratar de processo cujo valor não se enquadra nos grupos de II a III do Plano de Obras. Existe um planejamento para realização de projeto completo para requalificação do Memorial e já era sabido que o mobiliário do Memorial apresentava sinais de infestação, mesmo sendo constantemente dedetizado. Porém, por se tratar de brocas e pelo fato dos móveis serem embutidos, só foi possível identificar o grau de dano causado quando uma das portas de vidro existente soltou devido à cessão da madeira existente. Ademais, existem outras necessidade não contempladas em contratações anteriores por limitações orçamentárias, que, por possuírem mesma natureza desta contratação, foram incluídas na presente.

14. MAPA DE RISCOS:

Objeto da Contratação:	Fornecimento e montagem de mobiliário de marcenaria planejada, para atender às necessidades da Biblioteca, Memorial, Copas e Banheiros localizados no Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações e quantidades no Termo de Referência, Anexo I, Anexo II e Anexo III.
-------------------------------	--

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor

() Gestão do contrato

Risco 1: Atraso na contratação

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [X] Médio [] Alto

ID	Danos	Impacto
----	-------	---------

1	Atrasar ou inviabilizar a contratação, prejudicando as ações do órgão.		Atividades administrativas prejudicadas.
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Ampla análise das possibilidades disponíveis no mercado	Requisitante	Por ocasião do surgimento da demanda
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Alinhamento dos requisitos de acordo com as soluções comumente encontradas no mercado.	Requisitante	Imediato, anterior à contratação.

Risco 2: Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso do objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos		Impacto
1	Metas e benefícios previstos não serem atingidos		Atividades administrativas prejudicadas
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação.	Fiscal da contratação	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reavaliação dos termos da contratação	Gerenciador da contratação	Durante o planejamento da contratação.

Risco 3: Dimensionamento incorreto das necessidades da contratação

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos		Impacto
1	Possibilidade de que a quantidade estimada dos suprimentos seja maior/menor que a demanda efetiva		Sobre/sub (avaliação) dos custos
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Comparação das quantidades históricas com os parâmetros da contratação	Fiscal da contratação	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo

1	Consultar previamente a demanda dos setores e certificar-se de que a demanda está corretamente dimensionada	Gestor da Contratação.	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares
---	---	------------------------	--

Risco 4: Realizar contratação com empresa incapaz de fornecer o material adequadamente

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [] Médio [X] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso na entrega do material. Paralisação e entrega precária do serviço.	Atividades administrativas prejudicadas. Indisponibilidade/interdição dos espaços por prazo superior ao previsto para a instalação.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação	Fiscal da contratação	Início da licitação
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Mecanismos rigorosos de habilitação dos potenciais fornecedores durante o processo licitatório.	Área administrativa do TRT da 7ª Região	Início da licitação
2	Reavaliação das condições de habilitação	Gerenciador da contratação	Durante o planejamento da contratação.
3	Incluir dispositivos contratuais que prevejam penalidades e sanções adequadas.	Gestor do contrato.	Durante o planejamento da contratação.

Risco 5: Não haver servidor capaz/suficiente para a fiscalização/gestão do contrato

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [X] Médio [] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Executar de forma inadequada a fiscalização/gestão da contratação	Atividades administrativas prejudicadas	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo

1	Capacitar servidores para a fiscalização/gestão	Área Administrativa	Ações continuadas
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Ampliar a quantidade de servidores possíveis para a fiscalização/gestão	Área administrativa	Ações continuadas
2	Readequação dos métodos de fiscalização/gestão	Área administrativa	Ações continuadas

Fortaleza, 19 de maio de 2022.

Elaborado por:

Arq. Tatiana Rabello Abitbol

Analista Judiciária Apoio Especializado em Arquitetura

Aprovado por:

Eng. Gustavo Daniel Gesteira Monteiro

Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos